



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 72/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 121/2005 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Acordo de Transferência de Material firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 70/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0012291/2004, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 121/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que referendou a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Acordo de Transferência de Material firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, cujo objetivo é estabelecer as condições para a transferência pela EMBRAPA HORTALIÇAS à UFRPE, dos genótipos de melão constante da listagem que faz parte integrante do presente Acordo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =